



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 058, DE 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral n°      Data      Hora  
08522/2021      29/06/2021      11:00

**Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben**

**Projeto de Lei Nº 208/2021**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 5.519,310,00 cinco

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.519.310,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil e trezentos e dez reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas referentes com aquisição de Móveis para Biblioteca, Cortinas Antichamas para as unidades de ensino e Contrapartida de Móveis para o PAR, conforme solicitado através do MI nº 208/2021 da SME.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 5.519.310,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil e trezentos e dez reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,